



Comprovante de Publicação

Nº: 2260

Data/Hora Veiculação: 29/06/2010 18:03

Ato: DECRETO Nº 23.638/2010

Assunto: **DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA - IMPLANTAÇÃO DA ROTATÓRIA NA INTERSEÇÃO DAS RUAS MANOEL RIBAS E SÃO VICENTE DE PAULO**

Tipo: **Decreto**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Órgão 2: **Secretaria Municipal de Urbanismo**

Ementa: Ficam declaradas de utilidade pública, para fins de recebimento em doação, permuta e/ou desapropriação amigável ou judicial, as áreas de terreno urbano, sito no bairro CENTRO, com 71,14m² (setenta e um metros e quatorze decímetros quadrados), atingida pela implantação da rotatória na interseção das ruas Manoel Ribas e São Vicente de Paulo e com 5,58m² (cinco metros e cinquenta e oito decímetros quadrados), atingida pelo alargamento da Rua Jacob Dranka, totalizando 76,72m² (setenta e seis metros e setenta e dois decímetros quadrados), havida como própria de VALMOR LEME DE CAMPOS e sua esposa MARIA APARECIDA CAMPOS.

Identificação:

1399/2010

Data Publicação

: 30/06/2010

Completo

Prefeitura do Município de Araucária SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GESTÃO 2009 - 2012 DECRETO Nº 23.638/2010 O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, fundado no interesse público e, embasado no art. 6º, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e Lei 2.786, de 21 de maio de 1956, conforme Processo Administrativo nº 4187/2010, DECRETA Art. 1º. Ficam declaradas de utilidade pública, para fins de recebimento em doação, permuta e/ou desapropriação amigável ou judicial, as áreas de terreno urbano, sito no bairro CENTRO, com 71,14m² (setenta e um metros e quatorze decímetros quadrados), atingida pela implantação da rotatória na interseção das ruas Manoel Ribas e São Vicente de Paulo e com 5,58m² (cinco metros e cinquenta e oito decímetros quadrados), atingida pelo alargamento da Rua Jacob Dranka, totalizando 76,72m² (setenta e seis metros e setenta e dois decímetros quadrados), havida como própria de VALMOR LEME DE CAMPOS e sua esposa MARIA APARECIDA CAMPOS, conforme reporta matrícula sob nº 8.449, de 11 de novembro de 1982, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Araucária, com as seguintes metragens e confrontações: Lote de terreno urbano de formato irregular, atingido pela implantação da Rotatória na interseção das ruas Manoel Ribas e São Vicente de Paulo, sito no bairro Centro deste Município, com 71,14m² (Setenta e um metros e quatorze decímetros quadrados), conforme projeto 4781 elaborado pela Prefeitura do Município de Araucária, confrontando-se: pela frente em 13,21 metros com a rua Manoel Ribas, pelo lado direito em 3,39 metros com a rua Manoel Ribas, pelo lado esquerdo em 17,90 metros com rua São Vicente de Paulo e finalmente pelos fundos em linha curva de 15,20 metros e linha reta de 6,25 metros com área remanescente de mesmo proprietário. Lote de terreno urbano de formato irregular, atingido pelo alargamento da Rua Jacob Dranka, sito no bairro Centro deste Município com 5,58m² (cinco metros e cinquenta e oito decímetros quadrados), conforme projeto 4781 elaborado pela Prefeitura do Município de Araucária, confrontando-se: pela frente em 7,00 metros com a rua Jacob Dranka, pelo lado direito em 1,10 metros com a Rua São Vicente de Paulo, pelo lado esquerdo em 0,50 metros com a rua Jacob Dranka e finalmente pelos fundos em 7,28 metros com área remanescente de mesmo proprietário. Art. 2º. Com os fundamentos do art. 5º, letra "i" do Decreto-Lei nº 3.365/1941 e prescrições legais e subseqüentes, cabíveis a espécie, a utilidade pública declarada no art. 1º, visa atender o interesse público na implantação da rotatória na interseção das ruas Manoel Ribas e São Vicente de Paulo e no alargamento da rua Jacob Dranka. Art. 3º. A desapropriação ora suscitada, cumprir-se-á em caráter de urgência, nos exatos fundamentos do art. 15 do Decreto ? Lei nº 3.365/1941. RUA PEDRO DRUSZCZ, 111 ? FONE (041) 3614-1400 ? CEP 83702-080 ? ARAUCÁRIA -PR Prefeitura do Município de Araucária SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GESTÃO 2009 - 2012 Pág. nº 02/02 ? Decreto nº 23.638/2010 Art. 4º. O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário. Prefeitura do Município de Araucária, 18 de junho de 2010. ALBANOR JOSÉ FERREIRA GOMES Prefeito Municipal GENÉSIO FELIPE DE NATIVIDADE Procurador Geral do Município MARIO CELSO RIGOLINO TORRES Secretário Municipal de Urbanismo ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:03393896997 7 Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:03393896997 DN: c=br, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:03393896997 Dados: 2010.06.29 14:27:15 -0300 PA Nº 4187/2010 SMAD / SRD / CFS RUA PEDRO DRUSZCZ, 111 ? FONE (041) 3614-1400 ? CEP 83702-080 ? ARAUCÁRIA -PR